

Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) com ênfase em crianças e adolescentes da cidade de São Paulo

Jennifer Anyuli Pacheco Álvarez

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho
Decente - CPMigTD

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania





Crianças e adolescentes migrantes desacompanhados e/ou separados: Brasil

Lei de Migração 13.445/2017:

V - Seja criança ou adolescente desacompanhado de responsável legal e sem autorização expressa para viajar desacompanhado, independentemente do documento de viagem que portar, hipótese em que haverá imediato encaminhamento ao Conselho Tutelar ou, em caso de necessidade, a instituição indicada pela autoridade competente.

No território brasileiro, as políticas para a população de crianças e adolescentes devem ser aplicadas integralmente e sem discriminação a menores de outras nacionalidades ou apátridas. A mesma considera os melhores interesses da criança na tomada de decisão. Por outro lado, tem como princípio a não criminalização por razões de seu status migratório, assim como a medida de retirada compulsória não será aplicada a essa população.



O Plano Municipal para a Primeira Infância (2018-2030) declara

"Prioridade da população mais vulnerável em suas diferentes dimensões: raça / etnia, gênero, nível socioeconômico, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, populações indígenas e quilombolas e imigrantes".

Estratégia 1.4 → Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças, independentemente de apresentar o registro civil [ou certidão de nascimento], com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e com deficiência. (p.43).



Política Municipal para la Población Inmigrante

Ley 16.478/2016 y Decreto 57.533/2016



Art. 1º Queda instituida la Política Municipal para la População Inmigrante, a ser implementada de forma transversal a las políticas y servicios públicos, sobre la articulación de la Secretaría Municipal de Derechos Humanos y Ciudadanía, con los siguientes objetivos:

- I - Garantizar al inmigrante y acceso a **derechos sociales y a los servicios públicos**;
- II - Promover el **respeto a la diversidad y a la interculturalidad**;
- III - Impedir **violaciones de derechos**;
- IV – Fomentar la **participación social** y desarrollar acciones coordinadas con la sociedad civil



Lei 16.478 de 2016



Objetivos

II - Priorizar os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes imigrantes, segundo os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;



Lei 16.478 de 2016



Objetivos

IV- Garantir a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos imigrantes o direito à educação na rede pública municipal de ensino, por meio de seu acesso, permanência e prazo;



Total de Activos

361, 200

Mulheres 45,19 %

Homens 54,80%

Más de 196 nacionalidades

Número de migrantes registrados em São Paulo por país de origem, Junho de 2019.

Nacionalidade	Quantidade	%
Bolívia	75282	20,80%
Portugal	52284	14,50%
China	27414	7,60%
Japão	24631	6,80%
Itália	17128	4,70%
Haiti	16291	4,50%
Espanha	14208	4%
República da Coréia	14143	3,90%
Argentina	13116	3,60%
Peru	11111	3,10%
Outros	95592	26,50%
Total	361200	100,00%

Fonte: Base de Dados da Polícia Federal, 2019.

Relatório MGI Local São Paulo (OIM, 2019)



Crianças e adolescentes (CA) imigrantes

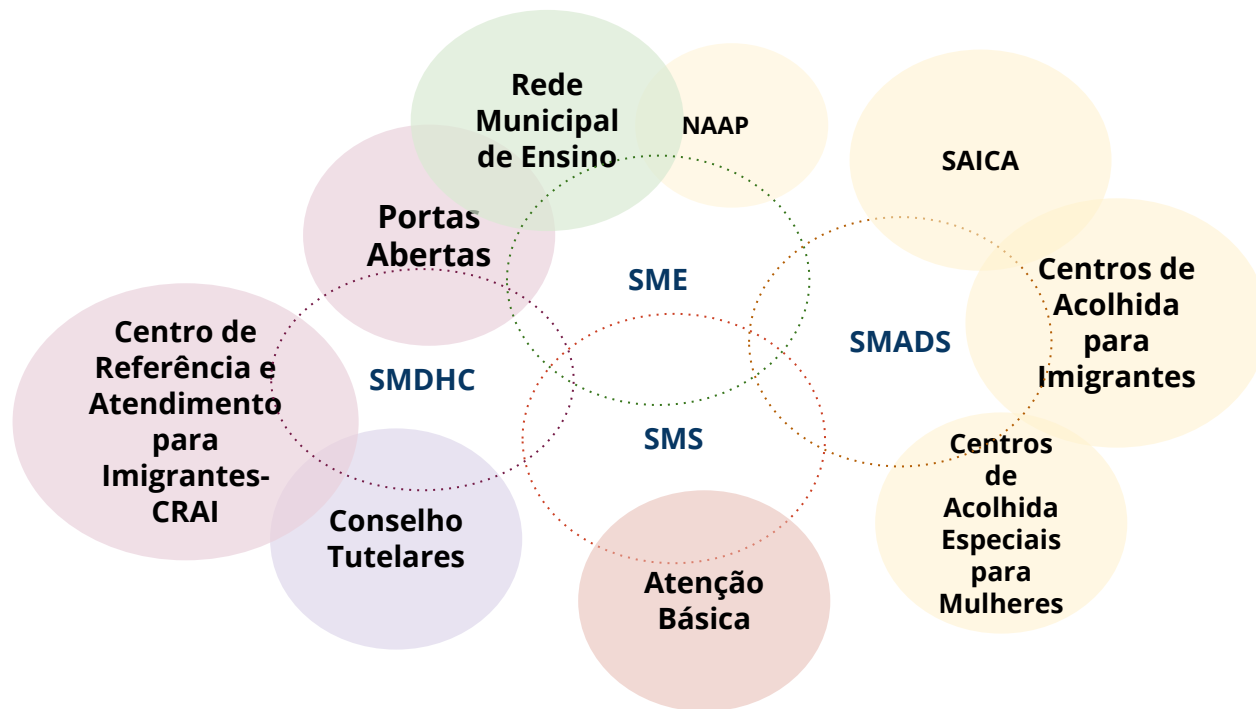
- ★ Sujeitos de direitos e agentes da integração local

- ★ Princípios que orientam a proteção dos direitos das crianças e adolescentes imigrantes:
 - igualdade e não discriminação,
 - Proteção especial,
 - Preservação dentro da unidade familiar e comunitária,
 - Reconhecimento da sua identidade
 - Não devolução
 - Não privação da liberdade (IPPDH, 2019)

- ★ CA imigrantes geralmente migram junto a pais, familiares ou outras pessoas responsáveis, porém vem acrescentando o número de CA imigrantes separados e/ou desacompanhados



Transversalidade e Intersetorialidade nas Políticas Públicas para a População Imigrante com ênfase em crianças e adolescentes na cidade de São Paulo



★ SAÚDE

"Art. 7º "II - garantir o acesso universal da população imigrante à saúde, observando:

- a) as necessidades especiais relacionadas ao processo de deslocamento;
- b) as diferenças nos perfis epidemiológicos;
- c) as características do sistema de saúde do país de origem"

Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINAC), referente à taxa de natalidade, no período de 2012 a 2018.

Um dos desafios da atenção à população de crianças e adolescentes imigrantes, considerando os objetivos da PMPi para a garantia dos direitos à saúde, consiste no medo dos imigrantes em procurar o posto de saúde por conta de sua situação documental ou de seus filhos por temerem que os profissionais de saúde denunciem essa situação e/ou coloquem em risco a convivência familiar.



Crianças e adolescentes na Saúde

CASA DO ADOLESCENTE: espaço de acolhimento destinado à saúde integral na adolescência. O atendimento é realizado por equipes multiprofissionais.



Dados sobre as crianças nascidas em equipamentos públicos municipais da saúde:

Tabela: Nascidos vivos de mães imigrantes no Município de São Paulo entre 2012 e 2019.

Nacionalidades x Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Bolivia	3.065	2.822	2.749	2.674	2.260	2.382	2.439
China	766	586	758	646	642	481	469
Paraguai	204	215	210	243	257	242	279
Perú	175	169	170	176	166	196	197
Argentina	100	84	62	83	75	56	63
Angola	98	111	144	194	336	277	211
Líbano	86	83	83	61	76	71	72
Colômbia	40	44	48	38	55	43	46
Nigéria	39	50	74	69	69	71	87
Haiti	22	52	93	192	221	279	399
Venezuela	16	13	25	22	22	22	51
Síria	6	12	19	63	106	188	151

Fonte: CEINFO/SMS/PMSP*, 2019.



Centros de Acolhida Municipais para Imigrantes

SAICAS - Serviço de Acolhimento
Institucional para Crianças e Adolescentes

Centro de Acolhida para Imigrantes - Bela Vista

SEFRAS

110 vagas

Rua Japurá, 234

Centro de Acolhida Temporário - São Mateus

132

150 vagas, preferencial p/ mulheres e
crianças

Rua Prates, 1114 - Bom Retiro

Centro de Acolhida para Imigrantes - Penha

Associação Palotina

80 vagas, exclusivo para mulheres e
crianças

Rua Eneas de Barros, 147 - Penha

Centro de Acolhida para Imigrantes - Pari

Missão Scalabriniana

200 vagas

Rua Teresa Francisca Martim, 201 -
Pari (entrada pela Rua Alan Kardec,
s/n)

Rede Municipal de Ensino

- Projeto "**Junho Imigrante**" implementado na Rede Municipal de Escolas desde 2014. Anteriormente denominado "dezembro imigrante", o projeto propõe seminários, cursos, oficinas, peças teatrais, rodas de conversa, exposições e apresentações musicais, para promover a integração e participação da população imigrante nas escolas e realizar atividades contra a xenofobia e outras discriminações.
- Ingresso desburocratizado para crianças e adolescentes na RME.
- Projeto Portas Abertas
 - Integração familiar;
 - Formação continuada de Professores.





- Implementado pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania em parceria com a Secretaria de Educação, instituída pela **Norma Intersectorial nº 002, de 18 de agosto de 2017**. Sendo o primeiro curso de Português do Brasil oferecido pelo Poder Público Municipal como Política Pública, o Projeto Portas Abertas tem como objetivo oferecer cursos gratuitos, contínuos e permanentes para estudantes imigrantes adultos na Rede Municipal de Educação (RME), impactando suas famílias e comunidades.
- O projeto contempla “a necessidade de superar as barreiras à plena participação das famílias imigrantes na escolarização de seus filhos e ao seu próprio acesso à educação formal”.
- Em 2019: 16 escolas municipais
- **Política pública que atua no entorno familiar e comunitário das crianças e adolescentes imigrantes**





Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes- CRAI

Atendimento (direto ou indireto) de Crianças e Adolescentes em Agosto 2018- 2019

Média mensal de atendimentos, nos últimos 6 meses:

- **Desacompanhados: 4**
- **Acompanhados: 6**



Fonte: <http://www.sefras.org.br/novo/crai-realiza-almoco-de-natal-para-participantes-e-co-nvidados>



Orientação e atendimento específico do imigrante

- **Atendimentos itinerantes** em diversas regiões de São Paulo, junto à comunidades e organizações de imigrantes que buscam mais informações sobre acesso a direitos;
- **Capacitação e sensibilização** em serviços a servidores públicos, em parceria com a CPMig; e outros grupos na temática da mobilidade humana, direitos dos imigrantes e acesso à educação, saúde, assistência social e outros;
- **Orientação para regularização migratória e acesso a direitos sociais**, orientação jurídica e do serviço social; encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos.

Atendimento à crianças e adolescentes desacompanhadas

- Parceria com a DPU: **Resolução Conjunta 1, de 09/08/2017 - CONANDA, CNig, CONARE e DPU**, para fins procedimentos de identificação.
- Encaminhamento e acompanhamento junto aos SAICAS.



Atendimento

Serviço Social

Educação
Social

Empregabilidade

Coordenação



Alunos Imigrantes 2019 - SME

PAÍS DE ORIGEM	QTDE ALUNOS
COLÔMBIA	87
JAPÃO	100
ARGENTINA	140
PERU	158
PARAGUAI	195
VENEZUELA	240
ANGOLA	328
HAITI	1218
BOLÍVIA	2950
OUTROS	558
TOTAL	5974



Escolas da região leste

(DRE PENHA)

concentram quase

1500 alunos

imigrantes

e da região norte (DRE

JACANÃ/TREMEBÉ)

mais de 1800

EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES / FUMCAD 2019

Em 2019, a Edital de Chamada Pública FUMCAD 2019: para a seleção pública de Projetos relacionados à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Meninas, Meninos e Adolescente, contemplou, dentro de suas diretrizes, projetos voltados à população migrante infanto-juvenil

- **Tendas de Cidadania - Organização CDHIC:**

promovem a inclusão social e cultural de crianças e adolescentes imigrantes, em situação de refúgio e descendentes, por meio de atividades que valorizam a diversidade cultural, a percepção de dinâmicas e conflitos que envolvem o exercício da cidadania e a compreensão e defesa dos direitos humanos.





Outros projetos OSC

- Coletivo Si, Yo puedo!
promove a integração de migrantes em São Paulo, a partir de projetos nas áreas de saúde, educação, profissionalização, cultura, reinserção escolar e encaminhamento para a busca do trabalho formal.
- WARMIS: Projetos voltado à saúde da mulher imigrante e campanhas sobre parto humanizado e contra violência obstétrica



Diagnósticos e projetos a desenvolver

- Sensibilização de servidores para aprimorar o atendimento e orientação dos/entre os serviços do Município:
 - Continuação da formação dos professores do projeto Portas Abertas
 - EMASP: Mês a Mês
 - Formação das equipes e gestores dos Centros de Acolhida, SAICAs, Centros de Convivência
 - Articulação com os Serviço do CRAI Móvel
- Levantamento de dados e criação de fluxos de atendimento para a proteção especial de CA imigrantes.
 - CA imigrantes vítimas de trabalho infantil > articulação com a Rede Peteca/CMDCA/Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
 - SAICAS e CAIs



Diagnósticos e projetos a desenvolver

- Capacitação das equipes técnicas dos serviços especializados e de atenção especial para Crianças e Adolescentes, para a prevenção de violação de direitos e proteção das crianças e adolescentes imigrantes ***independentemente da sua situação migratória ou documental*** (Lei 16.478/2016 Art. 4. III):
 - Formação dos conselheiros tutelares para proteção da criança e do adolescente imigrante
 - Formação continuada no conselho e por macro região - em 2020 > contemplando regiões de maior concentração da população imigrante: Zona Leste, Norte e Centro



Muchas Gracias

Jennifer Álvares

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
2019

jalvarez@prefeitura.sp.gov.br
agonzalez@prefeitura.sp.gov.br
migrantes@prefeitura.sp.gov.br